



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO PVO
REQUERIMENTO N° 24/2025



DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO (A), na 71ª sessão
Ordinária do dia 31/11/2025

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 131, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, vem respeitosamente requerer a inclusão na ORDEM DO DIA a votação do Projeto de Lei PL N° 4962/2025, que requerer a inclusão na ORDEM DO DIA a votação do Projeto de Lei PL N° 4962/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir benefício fiscal setorial destinado aos serviços de diálise e nefrologia (CNAE 8640-2/03) que atendam majoritariamente pacientes do SUS."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n° 4962/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir benefício fiscal setorial destinado aos serviços de diálise e nefrologia (CNAE 8640-2/03) que atendam majoritariamente pacientes do SUS."

A matéria possui elevada relevância social, uma vez que visa reduzir a carga tributária incidente sobre clínicas e serviços de diálise que atendem majoritariamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas unidades desempenham papel essencial no tratamento de doenças renais crônicas, garantindo atendimento contínuo e de alta complexidade a uma parcela vulnerável da população.

A criação do benefício fiscal setorial proposto busca fortalecer o atendimento público de nefrologia, evitando o risco de desassistência e assegurando a sustentabilidade financeira das instituições que prestam serviços conveniados com o SUS. Além disso, trata-se de uma medida alinhada ao princípio da justiça fiscal e da eficiência na gestão pública, promovendo o uso responsável dos recursos municipais e o incentivo à prestação de serviços de interesse coletivo.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de novembro de 2025.

DR. BRENO MENDES
FISCAL DO PVO
VEREADOR - AVANTE
LÍDER DO PREFEITO